CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 10 , DE 21 DE MAIO DE 2024

Projeto de Resolução nº 08/2024 - De autoria da Mesa Diretora - Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao senhor Carlos Alberto da Cruz, no dia 06 de maio de 2024.
(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica concedida a licença de um dia do cargo de Vereador ao senhor **CARLOS ALBERTO DA CRUZ**, nos dias 06 de maio de 2024, de acordo o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (21.05.2024).